

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 **ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES**

3 Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2013, às oito horas e trinta minutos, na
4 sala 114 do Conselho Nacional de Educação, teve início a nonagésima sexta Reunião
5 Ordinária da CONAES, com a presença dos membros: **Conselheiro Robert Evan**
6 **Verhine** (Presidente); **Conselheiro Guilherme Marback Neto** (Notório Saber);
7 **Conselheiro João Carlos Pereira da Silva** (Notório Saber); **Conselheiro Marcelo**
8 **Knobel** (Notório Saber); **Conselheira Maria Clara Kaschny Schneider** (Notório Saber);
9 **Conselheiro Adalberto Grassi Carvalho** (CAPES/MEC); **Conselheiro Antonio Simões**
10 **Silva** (SESU/MEC); **Conselheira Cláudia Maffini Griboski** (INEP/MEC) e **Conselheiro**
11 **Rolando Rubens Malvásio Júnior** (Representante do Corpo Técnico-Administrativo),
12 com a presença também da **Sra. Suzana Funghetto** (INEP/MEC), do **Sr. Jean Paraíso**
13 **Alves** (representando a SERES/MEC) e da Secretária Executiva da CONAES **Senhora**
14 **Simone Pereira Costa Benck**. O Presidente justificou as ausências do **Reginaldo**
15 **Meloni** (Representante do Corpo Docente), da **Conselheira Rossana Valéria de Souza**
16 **e Silva** (MEC), da **Conselheira Andrea Andrade** (SERES/MEC) e do **Conselheiro**
17 **André Vitral** (representante do Corpo Docente). Comunicou que o Sr. André Vitral
18 informou à Secretaria da CONAES que será substituído pela UNE a partir de primeiro de
19 junho de 2013. O Presidente disponibilizou a Ata da 95ª (nonagésima quinta) Reunião
20 Ordinária da CONAES para apreciação, aprovação e posterior assinatura. Em seguida, o
21 Presidente passou aos informes gerais relatando as ações e participações de membros
22 da CONAES em reuniões e eventos. Pontuou que serão recebidos nesta reunião, no
23 turno vespertino, representantes dos Conselhos Estaduais de Educação do Mato Grosso
24 do Sul, de Santa Catarina e da Bahia, bem como, o Sr. Paulo Speller, Secretário da
25 SESu/MEC. Será recebida, também, a Delegação do Conselho de Avaliação, Acreditação
26 e Garantia da Qualidade no Ensino Superior – CEAACES do Equador. Fez menção à sua
27 participação, no dia 19 de abril de 2013, no Fórum de Educação do Estado de Goiás,
28 pontuando que o debate girou em torno de críticas à criação do Instituto Nacional de
29 Supervisão e Avaliação da Educação Superior – INSAES e também à falta de
30 compromisso dos alunos na participação no ENADE. Passou ao relato da Missão à
31 Cabo Verde, realizada entre os dias 25 de abril e 02 de maio de 2013, objeto do Acordo
32 de Cooperação Técnica entre Brasil e Cabo Verde. Na referida missão, a Comissão
33 Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES foi representada por seu
34 presidente Sr. Robert Evan Verhine e pelo Sr. Guilherme Marback Neto. Os
35 representantes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
36 - INEP foram a Sra. Cláudia Griboski, a Sra. Suzana Funghetto, a Sra. Stela Maria
37 Meneguhel e a Sra. Margo Gomes de Oliveira Karnikowski, além do Sr. Mário César
38 Barreto Moraes da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA.
39 Pontuou que, ao contrário dos costumeiros projetos que são impostos de forma

40 verticalizada e apesar de toda dificuldade socioeconômica enfrentada pelos
41 caboverdianos, a missão foi proveitosa e que as metas do Acordo estão sendo
42 alcançadas satisfatoriamente, numa perspectiva de trabalho conjunto, com o apoio do
43 Ministério da Educação Superior de Cabo Verde. Ressaltou a possibilidade de expandir o
44 projeto para outros países africanos. O Presidente passou a palavra ao Sr. Guilherme
45 Marback que participou da Reunião da Comissão de Educação a Distância – EAD, do
46 Conselho Nacional de Educação – CNE, no dia 06 de maio de 2013. O conselheiro
47 informou que na reunião o Sr. Sérgio Franco, do CNE, apresentou um breve Estado da
48 Arte da EAD no país para ser o ponto de partida dos debates futuros da comissão e para
49 a criação de uma agenda específica sobre a EAD. As reuniões desta comissão ficaram
50 agendadas para cada 1º dia das reuniões mensais do CNE. O Presidente da CONAES
51 aproveitou para comunicar que foi informado que o INEP será o responsável pela
52 avaliação da UAB/EAD, dentro do SINAES, atendendo ao que era um pleito da CONAES.
53 O Sr. Robert Verhine informou, ainda, que no dia 6 de maio, participou na Conferência
54 Livre - Sistema Nacional de Educação na II CONAE da mesa sobre “O Sistema Nacional
55 de Educação e a Regulação da Educação Superior”, na Universidade Federal de Minas
56 Gerais - UFMG. Destacou, também, sua participação, nos dias 8 e 9 de maio de 2013 em
57 reuniões da Comissão de Instrumentos – INEP, nas quais se discutiu o Instrumento de
58 Avaliação Institucional, o Credenciamento EAD e a possibilidade do INEP assumir a
59 avaliação da Rede Nacional de Escolas de Governo. Todavia, o Presidente ressaltou que
60 estas escolas não fazem parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior -
61 SINAES por não oferecerem cursos de graduação e por não serem Instituições de
62 Educação Superior. Sendo assim, a CONAES não abarcará este campo por não ser de
63 sua competência. O Presidente informou de sua participação em reunião sobre os 10
64 anos do SINAES, no INEP, realizada no dia 13 de maio. Pontuou que nas reuniões sobre
65 os 10 anos do SINAES a Meta Avaliação foi destacada e que há a proposição de diversos
66 estudos específicos para a avaliação no SINAES que serão divulgados por meio de
67 Editais, com dados e financiamento ofertados pelo INEP. Além disto, informou que estão
68 sendo pensados seminários específicos para a comemoração dos 10 anos do SINAES. O
69 Sr. Adalberto lembrou que a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência
70 e a Cultura - UNESCO oferece financiamentos que podem ser aproveitados na
71 organização de eventos como os que estão sendo planejados em função dos 10 anos do
72 SINAES. O Sr. Guilherme Marback reforçou que, além do planejamento de estudos de
73 Meta Avaliação, como forma de comemoração dos 10 anos do SINAES seria interessante
74 se pensar na criação de um portal do SINAES, em que todas as informações relativas ao
75 Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior possam estar disponibilizadas. Em
76 seguida, o Presidente informou sobre o fato de ter recebido diversas críticas sobre a
77 forma de avaliação dos Cursos Bacharelados Interdisciplinares – BI, especialmente em
78 relação à falta de experiência e de conhecimento da realidade dos Bacharelados
79 Interdisciplinares por parte dos avaliadores. Lembrou que não há Exame Nacional de
80 Desempenho de Estudantes - ENADE para estes bacharelados, apenas visitas, e
81 destacou que as visitas estão sendo criticadas por não estarem funcionando a contento.
82 Será importante que a CONAES, em futuras reuniões, aprofunde este problema. Informou
83 que participará, em 28 de maio de 2013, de reunião com o Secretário de Educação da

84 Bahia – BA e com os Reitores das Universidades da Bahia, sobre a participação do
85 Estado no SINAES. Informou que recebeu convite para a CONAES participar, nos dias
86 04, 05 e 06 de junho de 2013, do Seminário ENADE 2013 organizado pelo INEP.
87 Entretanto, informou que estaria impossibilitado de participar deste seminário e pediu que
88 a CONAES fosse representada por outro membro. Com anuência dos conselheiros a
89 Sra. Maria Clara Schneider se dispôs a representar a CONAES na mesa do dia 04 de
90 maio de 2013. Ficou decidido que fosse feita consulta a Conselheira Rossana Valéria de
91 Souza e Silva sobre sua disponibilidade para participar dos outros dias do Seminário
92 ENADE. Em seguida, o Presidente informou que a CONAES recebeu Carta Ofício do
93 Fórum Nacional das Profissões da Área da Saúde – Fnepas, questionando sobre a
94 possibilidade de reinclusão do Curso Terapia Ocupacional no ENADE – 2013, sob o
95 argumento de que este Curso havia sido avaliado anteriormente. Na carta, alegaram que
96 com a não participação no ENADE 2013 haverá uma quebra do princípio de continuidade
97 da avaliação. Os conselheiros pontuaram que esta foi uma decisão baseada em dados
98 técnicos fornecidos pelo INEP. A Sra. Cláudia Griboski informou que ficou acordado no
99 âmbito do INEP que será elaborada uma comunicação conjunta da CONAES e do INEP
100 ao Fnepas esclarecendo os motivos desta exclusão e informando que serão criados
101 grupos de trabalho para elaboração de estratégias de divulgação da área. Além disso, o
102 INEP fará relatório demonstrando o panorama da área de Terapia Ocupacional, à luz dos
103 dados resultantes das avaliações feitas ao fim dos Ciclos, a cada três anos. O Presidente
104 convidou os conselheiros da CONAES a recepcionarem uma delegação da China, no dia
105 17 de junho de 2013. Foi acordado que os membros se posicionarão a tempo sobre sua
106 participação nesta recepção. Comunicou sobre o lançamento de Edital do Instituto
107 Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP para seleção de
108 trabalhos a serem apresentados nos “Seminários Regionais sobre Autoavaliação
109 Institucional e Comissões Próprias de Avaliação – CPA”, entre setembro e outubro de
110 2013. Os Seminários Regionais serão destinados às CPA de Instituições de Educação
111 Superior, fornecendo orientações e colhendo subsídios para a produção de um novo
112 roteiro referente ao desenvolvimento da autoavaliação institucional que substituirá
113 documento lançado pela CONAES em 2005. O referido Edital também estabelece que os
114 trabalhos serão selecionados pelo Comitê Científico da Associação Brasileira de
115 Avaliação Educacional (ABAVE) e, além de apresentados no evento, poderão compor
116 publicação organizada pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES, do
117 INEP e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). **Foi**
118 **acordado que a CONAES participará da organização dos Seminários Regionais em**
119 **conjunto com o INEP.** O Sr. Robert informou que o Conselho Nacional de Educação -
120 CNE aceitou que a CONAES tenha assento na Comissão da Câmara de Educação
121 Superior que estuda “*a revisão das normas referentes à revalidação de diplomas de*
122 *cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu*
123 *(mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino*
124 *superior*”. Informou que ainda aguarda uma comunicação oficial do CNE sobre esta
125 questão para que a CONAES possa indicar seu representante na referida Comissão.
126 Dando continuidade, o Presidente da CONAES perguntou se os membros achavam
127 necessário que a CONAES buscasse assento no Conselho Consultivo do Programa de

128 Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior –
129 CCPARES, da Secretaria de Regulação da Educação Superior - SERES. Todos
130 concordaram que fosse feita à SERES a solicitação de representação da CONAES. O
131 Presidente então passou ao **primeiro item de pauta: Homologação do Novo**
132 **Instrumento de Avaliação Institucional – 2013**. Passou a palavra a Sra. Suzana
133 Funghetto para que a mesma fizesse a explanação sobre a inserção das recomendações
134 da CONAES enviadas ao INEP, pelo OF 017/2013 CONAES/GM/MEC, de 2 de abril de
135 2013. A Sra. Suzana pontuou que todas as propostas foram analisadas pela Comissão de
136 Elaboração do Instrumento de Avaliação Institucional, inclusive as encaminhadas pela
137 CONAES. Informou que foram discutidas todas as contribuições feitas após a realização
138 da audiência pública do dia 15 de março de 2013, organizada pela Câmara de Educação
139 Superior - CES do Conselho Nacional de Educação - CNE em conjunto com o Instituto
140 Nacional de Pesquisas e Estudos Anísio Teixeira - INEP, a Comissão Nacional de
141 Avaliação da Educação Superior - CONAES e a Secretaria de Regulação e Avaliação da
142 Educação Superior - SERES/MEC. Após apresentação detalhada da nova versão a
143 CONAES aprovou o Instrumento de Avaliação Institucional 2013 para ser homologado
144 pelo Ministro da Educação, sugerindo alteração nos títulos dos Eixos 1 e 2, sendo o Eixo
145 1 – Avaliação Institucional e o Eixo 2 – Planejamento e Desenvolvimento Institucional.
146 Decidiu-se que esta sugestão será encaminhada ao Conselho Nacional de Educação -
147 CNE e ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.
148 **No turno vespertino** o Presidente reiniciou a reunião passando ao **segundo e ao**
149 **terceiro ponto de pauta**, respectivamente, referentes à apresentação de **Plano de**
150 **Trabalho para o Acordo de Cooperação Técnica com os Estados** e à **Discussão**
151 **sobre ações para formalizar a participação dos sistemas estaduais no SINAES**.
152 Informou que foram convidados os Conselhos Estaduais de Mato Grosso do Sul, da Bahia
153 e de Santa Catarina e que todos aceitaram o convite de enviar representantes para
154 participarem desta 96ª RO CONAES. Os representantes presentes foram apresentados:
155 do CEE de Santa Catarina, o Sr. Márcio César, do CEE da Bahia, a Sra. Norma Lúcia
156 Vídero Santos e do Estado do Mato Grosso do Sul, a Presidente do CEE/MS, Sra. Maria
157 Luisa Marques Oliveira Robaldo e o Sr. Henrique Mongelli. O Presidente pediu ao Sr.
158 Marcelo Knobel que conduzisse a explanação sobre a participação dos Conselhos
159 Estaduais. O Sr. Marcelo enfatizou que este era um momento para que a CONAES
160 ouvisse os representantes dos Conselhos presentes à reunião. Por isto, passou
161 imediatamente a palavra ao Sr. Mário do CEE/SC. O Sr. Mário informou que o convênio
162 de participação no SINAES, firmado desde 2005, tem sido extremamente positivo para o
163 Estado de Santa Catarina que hoje adota os instrumentos e procedimentos do INEP em
164 relação à avaliação das IES estaduais. Ponderou, porém, que há muita dificuldade com o
165 acesso ao banco de avaliadores e que os avaliadores do Estado nem sempre são
166 capacitados. Citou que não há, por exemplo, avaliadores de Medicina. Pontuou outras
167 dificuldades, a saber: a ausência de e-mail eletrônico vinculado ao sistema, falta de
168 recursos financeiros para custeio do processo e problemas com a infraestrutura no
169 Estado, além da ausência da SERES no Acordo já firmado com CONAES e INEP, o que
170 exige do Estado um esforço enorme para ter acesso ao e-MEC. Com a palavra, a Sra.
171 Norma, do CEE da Bahia, pontuou a validade do Acordo de Cooperação Técnica com a

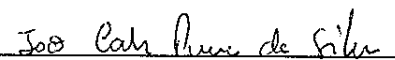
172 Bahia e afirmou da necessidade de se utilizar os resultados das avaliações do SINAES
173 como subsídio e orientação das ações e políticas no âmbito do Estado da Bahia.
174 Ressaltou que na Bahia, assim como em Santa Catarina, há a preferência de que os
175 avaliadores sejam do próprio Estado. Pontuou o desejo de se preservar a identidade das
176 instituições, porém, com o Acordo, há novas possibilidades, principalmente em relação à
177 participação da CONAES e do INEP da capacitação dos avaliadores no Estado. A
178 presidente do CEE do Mato Grosso do Sul pontuou que, com a possibilidade de
179 assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com a CONAES e o INEP, a participação
180 no SINAES será fortalecida. Afirmou que a ideia defendida pelo CEE/MS para viabilização
181 da avaliação no Estado é usar o banco de dados de avaliadores a partir de listagem
182 oferecida pelo INEP, dos avaliadores do Estado do Mato Grosso do Sul que fazem parte
183 do BASIS. Questionou o porquê da necessidade de um convênio específico do CEE com
184 a SERES/MEC para se utilizar o e-Mec, quando da existência de convênio validado entre
185 o CEE do Estado, o INEP e a CONAES. Profº Marcelo Knobel informou que do ponto de
186 vista da avaliação do Sistema SINAES, este não está aproveitando as avaliações
187 estaduais e vice-versa e que o governo federal não está aproveitando a experiência das
188 avaliações que estão sendo feitas pelos Estados. Seria necessária uma integração, talvez
189 via e-Mec, de todas estas fontes de informações. O Sr. Mário, do CEE/SC, reforçou o
190 valor desta proposição e parabenizou a CONAES pela iniciativa em convidar os Estados
191 ao diálogo. Reforçou que é de ordem legal a autonomia dos Estados na avaliação dos
192 seus sistemas e que por isto mesmo é necessária a cooperação por meio do
193 fortalecimento destes acordos com os Estados. Disse que ao firmar o Acordo de
194 Cooperação Técnica o Conselho Estadual de Santa Catarina definiu que todas as
195 instituições do Estado participassem do ENADE. Afirmou que ações como esta
196 fortaleciam o SINAES. O Sr. Robert Verhine perguntou aos representantes do CEE/MS o
197 que os motivou a buscar um acordo e a presidente do Conselho, Sra. Mª Luisa, afirmou
198 que a intenção do CEE é que possam fixar procedimentos e estabelecer formas de
199 colaboração para se usar os instrumentos, critérios e dados de designação de avaliadores
200 do sistema on-line de avaliação do INEP para melhoria da avaliação da Educação
201 Superior no Estado. O Presidente da CONAES destacou a diversidade dos interesses dos
202 Estados e o avanço em se ter Conselhos Estaduais desejando participar
203 cooperativamente do SINAES. Passou à apresentação do Plano de Trabalho para ser
204 construído e incorporado aos Acordos de Cooperação Técnica, pelos Conselhos
205 Estaduais. Informou que a formulação de um Plano de Trabalho é uma orientação da
206 Procuradoria Jurídica – PROJUR do INEP para validar os acordos. Informou, também,
207 que cada Estado deverá construir o seu plano, à luz desta sugestão de estratégias
208 elaborada pela CONAES e INEP e, posteriormente, encaminhar ao INEP para apreciação.
209 A Sra. Cláudia sugeriu que fosse feita uma reunião entre o Presidente da CONAES e o
210 Secretário da SERES, para esclarecer e acordar sobre a formalização destas
211 cooperações do ponto de vista da avaliação e da regulação. Houve anuência dos demais.
212 Além disto, o Profº Marcelo Knobel sugeriu que após esta reunião com a SERES fossem
213 realizadas reuniões em cada Estado para discutir os termos da colaboração. O Presidente
214 da CONAES passou ao **quarto ponto de pauta, da Apresentação da Delegação do**
215 **Conselho de Avaliação, Acreditação e Garantia da Qualidade no Ensino Superior -**


216 **CEAACES/Equador.** Durante a Reunião a Comissão recebeu esta visita do CEAACES
217 do Equador. O Presidente agradeceu pela visita e passou à apresentação da delegação.
218 Apresentaram-se a Sra. Mariana Lima, a Sra. Ginella Jácome, o Sr. Oscar Silva e o Sr.
219 Fernando Espinoza. O Presidente os acolheu e ressaltou a importância de
220 estabelecimento de parcerias no âmbito da América do Sul. Relatou sobre a composição
221 e o funcionamento da CONAES, que é o órgão colegiado de coordenação e supervisão
222 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, que foi instituído pela
223 Lei nº 10.861, de 14 de Abril de 2004. Após o término da visita da CEAACES do Equador,
224 o Sr. Robert Verhine apresentou à CONAES o Sr. Paulo Speller, novo Secretário de
225 Educação Superior da SESu/MEC, passando ao **item Nº 5 da pauta: Discutir políticas**
226 **do MEC sobre a Educação Superior.** O Secretário agradeceu o convite e pontuou que
227 assumiu a SESu a pouco mais de um mês e que já está a par do andamento dos
228 trabalhos da Secretaria. Informou que estão tentando retomar o processo de formulação e
229 implementação da política de Educação Superior, por meio da mediação entre CNE,
230 SINAES, CONAES, CAPES, INEP e demais representações do Sistema Federal, além
231 das instâncias em nível estadual, como os Conselhos Estaduais, e da Sociedade Civil.
232 Ressaltou que a relação com a CONAES é importante, especialmente em um momento
233 em que surge a possibilidade de uma nova redimensão do trabalho, com a proposta da
234 criação do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior - INSAES.
235 Informou que a SESu já está pensando num evento para ouvir as diversas instâncias e a
236 partir disto redimensionar o seu papel. Ressaltou a importância de se fortalecer o princípio
237 da autonomia das Universidades Federais tornando real o Art. 207 da Constituição
238 Federal. Frisou que espera a contribuição da CONAES para, de forma ampliada, alcançar
239 estes objetivos. O presidente da CONAES ressaltou que é importante que a SESu atue no
240 sentido de fortalecer a participação das Instituições de Educação Superior no SINAES.
241 Além disto, pontuou a preocupação da CONAES com a avaliação da Universidade Aberta
242 - UAB, no âmbito da Educação a Distância – EAD. Questionou sobre a prioridade que é
243 dada ao uso dos resultados da Avaliação para pautar as ações e decisões da Educação
244 Superior e pediu que a SESu colaborasse no sentido de imprimir o valor da autoavaliação
245 institucional, na perspectiva da qualidade, no desenvolvimento da Educação Superior. O
246 Presidente da CONAES propôs uma reunião com o Ministro da Educação, SERES, SESu,
247 CONAES, CNE e INEP no sentido de discutirem sobre a criação do INSAES e sobre as
248 preocupações relativas à dicotomia avaliação e regulação, que a CONAES tem
249 apresentado ao longo do processo de tramitação do PL 4372/2012. O Secretário acenou
250 positivamente ao diálogo e às proposições levantadas e se despediu agradecendo a
251 acolhida. O Presidente Sr. Robert Evan Verhine concluiu encerrando e agradecendo a
252 presença de todos. Simone Pereira Costa Benck, Secretária Executiva, lavrou os
253 presentes termos, que depois de lidos e achados conformes, serão assinados pelos
254 respectivos membros da CONAES presentes à Reunião Ordinária da CONAES de
255 Número 96. Brasília, 21 de maio de 2013.

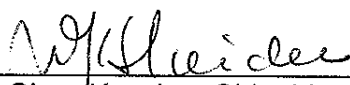


Robert Evan Verhine
(Presidente)

Guilherme Marback Neto
(Notório Saber)

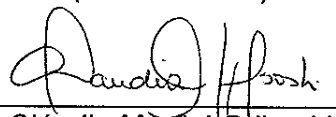

João Carlos Pereira da Silva
(Notório Saber)


Marcelo Knobel
(Notório Saber)


Maria Clara Kaschny Shineider
(Notório Saber)

Andréa de Farias Barros Andrade
(SERES/MEC)


Antônio Simões Silva
(SESU/MEC)


Cláudia Márfini Griboski
(INEP/MEC)

Rossana Valéria de Souza e Silva
(MEC)

Adalberto Grassi Carvalho
(CAPES/MEC)

Reginaldo Alberto Meloni
(Representante do Corpo Docente)


Rolando Rubens Malvásio Júnior
(Representante do Corpo Técnico
Administrativo)

André Luiz Vitral Costa
Representante do Corpo Discente


Simone Pereira Costa Benck
Secretária Executiva da CONAES